
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA
PERNAMBUCO
PORTARIA AGRESTIPREV Nº 006/2026

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO da Portaria AGRESTIPREV nº 001/2026, que concedeu o benefício previdenciário de Aposentadoria Voluntária de Professor – Art. 12, §1º da Lei Complementar nº 1.519/2022 [Pedágio – Integral], em favor da servidora MARIA REGIANE CURCINO DE BARROS.

O Diretor Presidente do **Regime Próprio de Previdência Social do Município de Agrestina - Pernambuco-AGRESTIPREV**, Estado de Pernambuco, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo Art. 52, inciso XIII da Lei Municipal nº 1.395, de 08 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria AGRESTIPREV nº 001/2026, de 04 de fevereiro de 2026, que concedeu o benefício de Aposentadoria Voluntária Professor – Art. 12, §1º da Lei Complementar nº 1.519/2022 [Pedágio – Integral] à servidora **MARIA REGIANE CURCINO DE BARROS**, portadora do RG nº 4.XXX.10X SDS/PE e CPF nº 825.XXX.XXX-91, matrícula funcional nº 1242-4, para corrigir as informações relativas ao órgão de origem e à classificação funcional, passando a constar da seguinte forma descrita no parágrafo primeiro a seguir.

§1º – Onde se lê “**lotado(a) na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**”, passa-se a ler “**lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA**”, acrescentando-se ainda que a servidora ocupa o cargo de **PROFESSORA, Nível I, Classe B2**.

Art. 2º – Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria AGRESTIPREV nº 001/2026.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Agrestina-PE, em 05 de março de 2026.

ROBERTO MARCELO BORBA ALVES
Diretor Presidente

Publicado por:
Valdemir Moreira da Silva
Código Identificador:ADC57686

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/03/2026. Edição 4048
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>